ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 006/90

Em 05 de janeiro de 19 90

Autor Ver. José Luiz Júnior

EMENTA: Denomina de Lizzie Keyle Costa uma das novas artérias da cidade.

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S.S. Câmara Municipal 12 de 02 de 1990

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 23 de abril

de 19 90 em 1ª. votação

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 23 de abril

de 19 90 em 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de 23 de abril

de 1990.

S.S. Câmara Municipal, ____ de ____ de 19____

Presidente

Secretário

Mod. CM-13 - 1000 - 3/87

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 006/90

DENOMINA DE LIZZIE KEYLE COSTA UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS DA CIDADE.

ART. 1º - Fica denominada de LIZZIE KEYLE COSTA uma das novas ruas de nossa cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões Permanentes, em 23 de abril de 1990.

ARY RIBEIRO
- Presidente -

IVAM FREIRE DA SILVA
- Secretário -

FÉLIX ARAÚJO FILHO
- Membro -

Emenda nº 01/90

Substitua-se "revogado" por "revogam-se)" no artigo 3º.

APROVADO POR UNANIMIDADE
na sessão de 23/04/90

Presidente

Secretário

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DACOMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 006/90
AUTOR: Dosé Luiz Junior

Relator: Félix Araujo Filho

O Projeto de Lei nº 006/90 de autoria do vr. José Luiz Junior, que denomina de LIZZIE KEYLE, uma das novas ruas desta cidade, está em nossa Comissão de Justiça, para que seja dado o devido parecer.

A matéria é constitucional, juridica e de boa técnica legislativa, portanto, somos pela sua tramitação pelo plenário da Casa.

Sala das Comissoẽs Permanentes, em 08 de março de 1990.

Félix Araújo Filho
presidente-relator

José Luiz Junior
secretário

Ary Ribeiro
membro

mvs/

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI Nº 006 /90

Denomina de Lizzie Keyle Costa, uma das novas artérias da cidade.

Art. 1º - Fica denominado de Lizzie Keyle Costa uma das novas ruas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de janeiro de 1990

JOSÉ LUIZ JÚNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Lizzie Keyle Costa, pertencente a uma das tradicionais famílias de nossa cidade. Foi uma figura estimada a querida por todos, pela maneira simples de ser, cativando a todos sempre por todos admirada e querida.
Faleceu na flor da idade, no dia 02 de janeiro de 1990, jornalista, filha de uma das mais tradicionais educadora da cidade Guia Costa e Luiz de Gonzaga Costa.

JOSÉ LUIZ JÚNIOR
Vereador